



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESSES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 40' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTILICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja  
Louvado



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO Nº. 109/2023

**Proponente: Luciano Navar Boeno Menendez**

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni**  
**Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Cesar Tadeu Ronchi Junior**  
**Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

**SOLICITO QUE SEJA VIABILIZADO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, SERVIÇO DE ROÇAGEM ÀS MARGENS DO CÓRREGO DO BATATAL, EM TODA A SUA EXTENSÃO, TENDO EM VISTA QUE, A PROXIMIDADE COM DIVERSAS RESIDÊNCIAS E O PERÍODO DESDE A ÚLTIMA ROÇAGEM, FAVORECEM O DESENVOLVIMENTO DE VEGETAÇÃO COSTEIRA, PODENDO CULMINAR NA DISPERSÃO DE VETORES DE DIVERSAS DOENÇAS, SOBRETUDO, EM INUNDAÇÕES, DURANTE OS PERÍODOS DE CHUVAS TORRENCIAIS.**

## JUSTIFICATIVA

Portanto, considerando que, a vegetação existente retém o lixo que infelizmente ainda vem sendo lançado no córrego, proporcionando forte odor, proliferação de mosquitos e, consequentemente, prejuízos à saúde, é extremamente necessária a realização deste serviço.

Posto isto, visando contemplar toda a população que reside nas proximidades do referido curso d'água, peço a V. Ex.<sup>a</sup>, juntamente à Secretaria competente, para que o serviço solicitado acima seja providenciado urgentemente.

**Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2023.**

**Luciano Navar Boeno Menendez**  
**Vereador**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003600330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 06/11/2023 09:52

Checksum: **1A953634565D147C8A5FE953E27C035BFB9E1C612079AA2A2FEBDB9BE7740300**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 32003600330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.